



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0105 | Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Silvio Murad de Onofre, ausências justificadas, foi instaurada a 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2023, com a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, do primeiro período, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Emenda Parlamentar número 007/2023, Poder Legislativo, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Poder Executivo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. A Emenda Parlamentar foi aprovada por maioria, tendo 7 (sete) votos favoráveis, proferidos pelos os Srs. Vereadores Roberto Rimes Rosa, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Adriano Mello da Silva, Priscila de Moura Peixoto, Orly Reginaldo da Silva Machado e Vilmar Dias de Carvalho; tendo 1 (um) voto contrário proferido pelo o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovada por unanimidade. A Emenda Parlamentar juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovada por maioria, tendo 7 (sete) votos favoráveis, proferidos pelos os Srs. Vereadores Roberto Rimes Rosa, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Adriano Mello da Silva, Priscila de Moura Peixoto, Orly Reginaldo da Silva Machado e Vilmar Dias de Carvalho; tendo 1 (um) voto contrário proferido pelo o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 28 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO
VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO
1ª SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 19 /2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Estabelece orientações à Câmara Municipal do Carmo - RJ, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O Vereador, Willians Santos Candido, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

O funcionamento da Casa Legislativa, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, terá o funcionamento abaixo:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília.

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

III - Quando houver jogos até o dia 31/07/2023 não haverá funcionamento na Câmara Municipal do Carmo - RJ.

Nas datas dos jogos será SUSPENSO o Ponto Eletrônico dos servidores desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 23 de julho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>